



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 18.010, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 17.816, de 07 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar o Decreto nº 17.816, de 07 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a Covid-19 para ingresso nas repartições públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho – Rondônia”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito